

Resolução N°02/2015 de 19 de maio de 2015.

“Aprova as contas do exercício financeiro de 2012, conforme Parecer do TCEMG e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG, senhor José Raimundo da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º) - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, gestão do Prefeito José Wagner Ribeiro de Paiva, sem ressalvas, por 07 (sete) votos, conforme detalhado em ata, relativo ao exercício financeiro de 2012, nos termos do parecer prévio exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 19 de maio de 2015.

José Raimundo da Silva
Presidente

Paulo Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Marcos de Souza Rocha
Secretário